PROJETO DE LEI N.034/2017

Autor: Vereador Rodolfo Cesar Andrade Gonçalves

Súmula: "Declara de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO FRANCISCO DE ASSIS PROTEÇÃO ANIMAL - FAPA**, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

A Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, ouvido o Soberano Plenário, APROVOU, e Esvandir Antonio Mendes, Prefeito Municipal no uso das atribuições conferidas por lei Promulga e Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO FRANCISCO DE ASSIS PROTEÇÃO ANIMAL - FAPA,** localizada na Rua Jose Bonifacio, s/n, sala 03, Centro, no Município de Colniza/MT**,** devidamente inscrita no CNPJ nº 23.736.066/0001-40.

Art. 2º – A associação a que se refere o ***"caput",*** do artigo anterior fica sujeita aos dispositivos da Lei Municipal nº. **456/2009**.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Colniza – MT 28 de Setembro de 2017.

_____

Rodolfo Cesar Andrade Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal
Vereador - PSDB